



CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO SOBRE RECURSO

O Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o **parecer jurídico exarado em 22/08/2025 (protocolo nº 47226/2025)**,

DECIDE:

Homologar o indeferimento do recurso interposto por **EDUARDA CASBURGO RAINERTT DE ANTONIO**, mantendo a comunicação de impedimento de sua participação no Credenciamento nº 01/2025, diante da vedação expressa constante do item 5.2 do Edital e das razões jurídicas apresentadas pelo Departamento Jurídico.

Publique-se, dê-se ciência à interessada e cumpra-se.

Paranaguá, 12 de setembro de 2025.

Adalberto Marcos de Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Paranaguá

